



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0064/2023

“Declara de utilidade pública Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0064/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, de Navegantes.

A proposição legislativa foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 04 de maio de 2023 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

No dia 04 de julho, apresentei Requerimento de diligência interna para que fosse apresentada documentação faltante.

Examinando os documentos acostados aos autos, verifico que, após cumpridas as diligências, a entidade encaminhou, a este Parlamento, os documentos necessários para ser declarada de utilidade pública estadual, nos



termos do que estabelece o art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que rege a matéria.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentadas ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, e 144, I, parte inicial, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0064/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator